

C/c - Senhor Ministro da Saúde  
Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde  
Senhor Secretário de Estado da Saúde  
Senhores Membros da Comissão Tripartida

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Merlinda Madureira  
FNAM  
Av<sup>a</sup> Almirante Reis, 113 – 5º - Porta 501  
1150-001 LISBOA

07.julho.2014

**Assunto:** Comunicado de 04/07/2014 da FNAM – Comissão Tripartida

Tendo sido confrontado, na qualidade de Presidente da Comissão Tripartida, por um órgão de comunicação social sobre o vosso comunicado em anexo, informo que eticamente entendi não comentar o mesmo publicamente sem primeiro dirigir-me a V.Ex<sup>a</sup>.

Considerando o que no mesmo é afirmado pela FNAM, entendo por bem recordar a V.Ex<sup>a</sup> o seguinte:

1. a reunião do passado dia 4 de julho foi convocada nos termos habituais (e.mail enviado às 14h48 do dia 2 de julho e às 19h58 do dia 3 de julho) e não mereceu qualquer comentário prévio da FNAM ou pedido de alteração à ordem de trabalhos proposta;
2. a FNAM esteve presente do início ao fim da reunião, tendo expressado os seus pontos de vista e posições, como habitualmente, o que será plasmado na acta que iremos enviar ainda hoje e conforme compromisso assumido;
3. a reunião do passado dia 4 de julho foi decidida na última da Comissão Tripartida, realizada dia 20 de junho, conforme plasmado a fls 2, 3 e 4 da minuta de acta enviada por e.mail a V.Ex<sup>as</sup> às 16h48 do dia 5 de julho;
4. os dois pontos da agenda (1. descanso compensatório e 2. clausulado tipo do regulamento interno) decorrem, como foi afirmado na reunião de 20 de junho e na de 4 de julho da Comissão Tripartida, do compromisso assumido entre as partes (Ministério da Saúde, Ordem dos Médicos, FNAM e SIM) na reunião realizada no dia 6 de junho e que constam de forma clara na sua acta, designadamente a fls 6, 9 e 10;

5. a reunião do passado dia 4 de julho cumpriu os objectivos, dado que na mesma foi possível (i) definir o alcance do trabalho da Comissão Tripartida em matéria de elaboração de propostas sobre o descanso compensatório e clausulado tipo dos regulamentos internos dos hospitais, (ii) verificar se os Sindicatos tinham documentos ou posições adicionais às conhecidas e (iii) aprovar o cronograma temporal do trabalho a efectuar nos próximos 90 dias.

Assim não entendo o teor do vosso comunicado do passado dia 4 de julho, conquanto o mesmo não espelha o que se passou na reunião mencionada, nem faz o devido enquadramento dos motivos desta reunião extraordinária, designadamente e sobretudo que os pontos da agenda são devidos a uma orientação expressa do Senhor Ministro da Saúde na reunião do dia 6 de junho, em resposta a posições de ambos os Sindicatos, apoiados pela Ordem dos Médicos.

Mais não entendo a referência a não ter sido entregue documentação dado que não era esse o objectivo e sim o que acima referimos no ponto 5., bem como não entendo a referência ao não envio das actas das reuniões da Comissão Tripartida de 4 de abril (nº 9) e de 20 de Junho (nº 10), dado que as mesmas foram remetidas aos Sindicatos, conforme compromisso assumido, respectivamente às 18h23 do dia 4 de julho e às 16h48 do dia 5 de julho. Espero que de igual forma seja agora transmitido que ambas as actas estão na posse da FNAM, a bem da verdade que deve, prevalecer no relacionamento entre as partes.

Ainda sobre o que é afirmado no vosso comunicado de 4 de julho, informo que as datas do calendário de trabalho sobre descanso compensatório e clausulado tipo dos regulamentos dos hospitais não estão correctas, conforme se poderá constatar na minuta da acta que enviaremos hoje. Aguardamos também que nesta matéria a FNAM republique a informação correcta e consensualizada na reunião da Comissão Tripartida, após receber a minuta da acta.

Por último não entendemos a referência à não publicação do concurso referente à “Medicina Intensiva”, dado que o mesmo foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 120, 2º suplemento, de 26 de junho (Despacho nº 8350-A/2014 do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública) e igualmente porque o Dr. Rui Santos Ivo, Vice-Presidente da ACSS, IP, informou que no próprio dia 4 de julho o Conselho Diretivo tinha deliberado aprovar a proposta de Aviso do procedimento e a distribuição das 14 vagas. Igualmente aguardamos pois a rectificação do vosso comunicado sobre este assunto, dada a informação que erradamente transmitiram publicamente e sobretudo aos vossos associados.

A terminar não posso deixar de voltar a referir algumas afirmações mais recentes da FNAM, que não correspondem à verdade e que em nada contribuem para a normalidade do funcionamento da Comissão Tripartida e sua credibilidade perante os médicos do SNS.

Em primeiro lugar a afirmação sistemática da FNAM de que a Comissão Tripartida está paralisada, in verdade grave e que já confrontei V.Ex<sup>a</sup> na reunião do passado dia 20 de junho. Reitero ser inaceitável esta afirmação e procurar com a mesma justificar a vossa legítima decisão de convocar uma greve, independentemente do que penso sobre a mesma, conquanto a Comissão Tripartida reuniu à data 11 vezes, algumas destas extraordinariamente, e nunca esquecendo as reuniões também mantidas pelos dois Sindicatos com o Senhor Ministro e os Senhores Secretários de Estado da Saúde em 2013 e no corrente ano, no quadro de abertura dos mesmos para avaliações conjuntas sobre o acordo (Ata de Entendimento de 14 de outubro de 2012) e outras matérias tidas como essenciais para a concertação social. Ademais uma leitura atenta de todas as actas, aprovadas e assinadas, permite visualizar o que de facto se passou nas reuniões da Comissão Tripartida e nas reuniões com a presença dos membros do Governo, responsáveis pela área da Saúde.

Em segundo lugar não entendo a análise que é efectuada ao trabalho da Comissão Tripartida, dado que em todas as reuniões os Sindicatos têm colocado as suas questões e expressado livremente as suas opiniões, recebendo as devidas respostas e informações com transparência, consubstanciadas em relatórios e documentos formais sobre as matérias decorrentes da Ata de Entendimento assinada em 14 de outubro de 2012.

Em terceiro lugar recorro a V.Ex<sup>a</sup> o que afirmei na reunião do passado dia 20 de junho em matéria do cumprimento do que está plasmado na Ata de Entendimento e de acordo com a monitorização efectuada pela Comissão Tripartida. É que dos 26 pontos constantes no acordo assinado a 14 de outubro de 2012, a Comissão Tripartida tem centrado a sua atenção em somente 5 pontos (19,25%), designadamente os pontos 10, 14, 17, 18 e 20. Parece-nos pois que a esmagadora parte da Ata de Entendimento foi e está a ser cumprida, seja pela legislação publicada e seja pela ação do Ministério da Saúde em termos da sua implementação, num quadro mais abrangente da valorização das carreiras médicas e mais estruturante para o futuro do SNS, do que aquele que constituiu o início das negociações em julho de 2012.

Em quarto lugar, e muito importante, entendo dever ser recordado que ao longo do triénio 2012/2013/2014: (i) foram abertas **4 140** vagas para jovens especialistas, (ii) concluídos os concursos para o grau de consultor abertos em 2003 e 2005, e pendentes, abrangeram **2 816** médicos, (iii) foi aberto novo concurso para o grau de consultor abrangendo à data **3 036** médicos e (iv) foi aberto concurso para **150** vagas de assistente graduado sénior (chefe de serviço). Ao percorrermos os pontos da Ata de Entendimento constatamos que o acordado (vide põe exemplo o seu ponto 19.) foi largamente ultrapassado por decisão do Ministério da Saúde e em resposta às efectivas necessidades das instituições do SNS, mas sobretudo dos doentes. E estas decisões, dos últimos dois anos, significam de forma prática que houve uma efectiva possibilidade para **4 140 jovens especialistas** integrarem o SNS e a oportunidade de **5 992 médicos** finalmente progredirem na carreira.

Em quinto lugar, e tendo em atenção o planeamento para este segundo semestre do corrente ano, recorde V.Ex<sup>a</sup> que está em vias de publicação um concurso aberto para **359** vagas, destinado a jovens especialistas de anos anteriores e será aberto no final do ano um concurso com **385** vagas para os jovens especialistas que terminem a 2<sup>a</sup> época. Assim mais **744 jovens médicos** terão oportunidade de integrarem as instituições do SNS, não sendo de esquecer que para 2015 está prevista a abertura de dois concursos, um em cada época de terminus dos internatos médicos, com mais **1 011** vagas.

Entendi importante assim recordar, no quadro da monitorização efectuada por esta Comissão Tripartida, uma das partes mais significativas do esforço do Ministério da Saúde e do Governo, em matéria de reposição das carreiras médicas, via concursos de ingresso e progressão, bem como, mesmo na situação de emergência que o país infelizmente atravessa, do reforço das unidades de saúde com especialistas hospitalares, de medicina geral e familiar e de saúde pública, consoante as necessidades geográficas em termos de acessibilidade e de qualidade da prestação de serviços de saúde.

Por último recorde V.Ex<sup>a</sup> que a avaliação do acordo assinado em 14 de outubro de 2012 só será efectuada no início de 2015, conforme dispõe o ponto 22. da Ata de Entendimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Tripartida

Carlos J N Martins